



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.623/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 19.089/2022 de 17/08/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1064/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 694/2022, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Landim** (PV), que indica ao Executivo Municipal a realização de emenda à Lei Municipal 2.430, de 25 de abril de 2014, que regulamenta a segurança e acesso aos bancos.

Com vistas a subsidiar este Executivo na análise do mérito, vimos solicitar a Vossa Excelência que verifique junto ao nobre edil os dados técnicos que fundamentaram sua propositura, devendo citar no ofício resposta do Legislativo o Protocolo nº 19.089/2022.

Atenciosamente.


FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D09-FA98-A25C-9749

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN (CPF 120.XXX.XXX-51) em 06/09/2022 15:27:39 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6D09-FA98-A25C-9749>